



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 003/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Edital nº 100, de 16 de novembro de 2017, aberto para Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes da Graduação para o 1º semestre de 2018 - modalidade Reopção de Curso e Reingresso,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão do CEFET-MG responsável pela análise de recursos apresentados por candidatos contra o resultado do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes no curso de Letras, unidade Belo Horizonte, modalidade Reopção de Curso.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Paula Renata Melo Moreira (Presidente);
- Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista;
- Huener Silva Gonçalves.

Art. 3º – Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação do CEFET-MG